



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SECEX / Assessoria Regulatória

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 207/2025

|                                             |                                                                                |              |   |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|
| <b>PROCESSO</b>                             | 480002/000799/2025                                                             |              |   |
| <b>CONCESSIONÁRIA</b>                       | Concessionária Águas do Rio                                                    | <b>BLOCO</b> | 4 |
| <b>REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA</b>     | Bruno Rodrigues – Coordenador de Operações<br>Leandro Maia – Líder Operacional |              |   |
| <b>UNIDADE/OBRA FISCALIZADA</b>             | ESTAÇÃO DE RESERVAÇÃO (ERES) 90 - GRAÇA                                        |              |   |
| <b>ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA</b> | Rua Itambira, 2 - 196 - Graças - Belford Roxo/RJ                               |              |   |
| <b>TIPO DE FISCALIZAÇÃO</b>                 | Fiscalização Programada                                                        |              |   |
| <b>OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO</b>             | Avaliar condições estruturais, operacionais e sanitárias do reservatório       |              |   |
| <b>MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO</b>               | Fiscalização Direta Programada                                                 |              |   |
| <b>PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO</b>              | 15/05/2025                                                                     |              |   |

### FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório apresenta os resultados da fiscalização realizada no Reservatório Graça, localizado na Rua Itambira, 2 - 196 - Graças, município de Belford Roxo, em 15 de Maio de 2025. A vistoria teve como objetivo avaliar as condições estruturais, operacionais e sanitárias da unidade, conforme critérios técnicos estabelecidos pela AGENERSA.

O reservatório trata-se de estrutura em concreto apoiada e base circular (foto 2). A área do reservatório encontra-se cercada e com portão de acesso, porém com o cercamento vandalizado e claras evidências de acesso indevido (fotos 1, 4 e 5). O entorno apresenta acúmulo ponto com resíduos (lixo e vegetação). As paredes das estruturas externa/interna do reservatório estavam bem conservadas devida a manutenção recente (fotos 2 e 3), porém fora informado pelos representantes da concessionária que o reservatório está **desativado** devido ao risco de colapso da cúpula, que está com as armaduras extremamente expostas estando em contratação empresa que realizará a obra de recuperação (foto 3). Não existia escada de acesso a cúpula.



Foto 1: Porta de acesso a área do reservatório



Foto 2: Reservatório vista externa



Foto 3: Reservatório vista interna



Foto 4: Abrigo abandonado



Foto 5: Muro colapsado

Por estar totalmente desativado, o reservatório não possui medidor de nível, boia ou sensor funcional, tampouco medidor de vazão na entrada ou saída, ou qualquer outro componente operacional. As tubulações de entrada e saída não apresentavam vazamentos visíveis (foto 6). O abastecimento ao reservatório está fechado e sua área de abrangência segue sendo abastecida por by-pass que vem do Booster Graça (foto 7).



Foto 6: Barrilete de chegada



Foto7: By-pass

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- A capacidade do reservatório é de 2.400 m<sup>3</sup>;
- Abastece por gravidade grande parte de Belford Roxo, é abastecido po linhas do sistema Acari e do sistema Guandu.

## IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

- Sinais de vandalismo e ocupações irregulares;
- Falta de rotina de limpeza e ausência de registros;
- Ausência de rotina operacional de inspeção;
- Inexistência de medidores de nível e de vazão.

## DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Reparar o muro da área do reservatório.
- Elabore e implemente um plano de limpeza/manutenção periódica com desinfecção, mantendo um registro formal.
- Instale equipamentos de medição de nível de água e de vazão (na entrada e/ou na saída).
- Reforce a segurança sanitária da estrutura, promovendo a limpeza do entorno e a retirada de resíduos sólidos.

## SANÇÃO A SER APLICADA

## CONCLUSÃO

A fiscalização realizada no Reservatório Graça evidenciou a necessidade de maior atenção à segurança, operação e manutenção da unidade. Apesar da presença de muro e portão fechado, foi constatado acesso indevido ao local. Como o reservatório encontra-se desativado, aguardando a contratação de empresa para realização de obra na cúpula, recomendamos que as irregularidades sejam corrigidas antes da reativação, a fim de garantir a funcionalidade, higiene e segurança da unidade.

Rio de Janeiro, 27/05/2025

### EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

#### FISCAIS

| NOME                         | IDENTIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| Carina Regina Soares Machado | ID 5144908-0  |
| Beatriz Furtado              | ID 5145022-4  |

Rio de Janeiro, 05 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Anjos Furtado, Especialista em Regulação**, em 27/08/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 11/11/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **106176608** e o código CRC **CFD317E4**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000799/2025

SEI nº 106176608

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902  
Telefone: 2332-6485